



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.227/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, para que **disponha de dispositivo legislativo que insira a majoração de pena para todos os crimes considerados hediondos**.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, Gabinete 5 - Ed. Principal – Brasília – DF.

“Plenário José Mariz”, 09 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A violência no Brasil, sobretudo urbana, está presente no dia-a-dia da população e ocupa as manchetes dos jornais todos os dias. Ela é assunto de especiais para a tv e, mais que isso, afeta a vida das pessoas tornando-se ameaçadora, recorrente e geradora de um profundo sentimento de insegurança e mal-estar coletivo.

A violência oculta atrás dos muros das casas, a violência sexual, violência contra a criança e adolescente, são conhecidas muito parcialmente, mesmo em caso de falecimento das vítimas, as circunstâncias das mortes são, muitas vezes, esmagadas sob uma capa de silêncio.

Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) feito no ano de 2018, o Brasil tem a segunda maior taxa de homicídio da América do Sul, 30,5 homicídios a cada 100 mil pessoas, depois da Venezuela, com 56,8. No total, cerca de 1,2 milhão de pessoas perderam a vida por homicídios dolosos no Brasil entre 1991 e 2017. Em nível mundial, o Brasil ocupa a 9º (nona) posição de país mais violento, segundo a OMS, sendo as taxas brasileiras cinco vezes a média mundial de homicídios.

Um dos fatores que mais corroboram com esse alto índice de violência em nosso país é a leniência da lei, bem como um sistema judiciário com falhas que podem favorecer a impunidade e incentivar indiretamente a violência.

Diante disto, é mais que necessário que o Brasil crie dispositivos em lei que gere uma majoração de pena para crimes considerados cruéis, como todos os crimes previstos no rol taxativo dos crimes hediondos.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual